



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CLIENTE

S. Sessão, 07/12/2020

23
Presidente

PARECER N° 98/2020

OBJETO: Projeto de lei n° 52/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: A propositura dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais para o exercício de 2020.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|--------------------------------------------------------------|--------|--|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator | APROVO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente | APROVO | |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro | APROVO | |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator | APROVO | |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO | |
| ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro | APROVO | |

